

## Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro

Vera Malaguti Batista\*

### Resumo

A partir da memória do medo do crime na cidade do Rio de Janeiro no século XIX, analisamos suas permanências históricas projetadas para o futuro. Entendendo a cidade como um *espaço de construção da memória coletiva*, procuramos entender as lutas pelo protagonismo popular em suas ruas engendrando medos e políticas truculentas e exterminadoras de segurança pública a partir do legado imperial-escravista. A criminalização funcionou, historicamente como fetiche e metáfora encobridora da intensa conflitividade social e dos diferentes projetos de cidade.

### Palavras-chave

urbanismo, segurança pública, história do Rio de Janeiro

### Abstract

Departing from a background of fear in the city of Rio de Janeiro in the nineteenth century, we analyze its historical trends projected to the future. Conceiving the city as a *space for the construction of the collective memory*, we strive to understand the struggles for the popular protagonism on its streets triggering fears and enabling violent public safety policies informed by the imperial legacy of slavery. Criminalization has succeeded historically both as a fetish and as a metaphor that conceals the intense social conflict and the various projects for the city.

### Key-words

urban planning, public safety, history of Rio de Janeiro

---

\* Bacharel em Sociologia (PUC-Rio); Mestre em História Social (UFF); Doutora em Saúde Coletiva (IMS/UERJ); Secretária Geral do Instituto Carioca de Criminologia; e pesquisadora do Grupo Epos – Genealogia, Subjetivações e Violências (IMS/UERJ). Autora dos livros *Difíceis Ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro* e *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*, ambos pela ed. Revan.

Ao trabalhar conflitos e subjetividades nos espaços urbanos, Maiolino mostra no século XIX do Brasil o conjunto de mudanças que atingiram aspectos da configuração das cidades, principalmente a Lei de Terras que, em 1850, criminaliza a *"antiga forma corriqueira de acessar a terra através da concessão arbitrária ou de pura e simples ocupação e instituindo uma demarcação mais precisa da propriedade privada da terra. Naquele momento, pela primeira vez no país, distingue-se o solo público do privado."* (MAIOLINO, 2008, p. 46)

É interessante notar que é exatamente nesse momento histórico que o público e o privado estarão se apartando, formalmente, no penal. Na história da Criminologia o cercamento das terras comuns, a partir do século XIII, coincide com o confisco do conflito e o fim de suas soluções comunitárias.

Ela demonstra como no Rio de Janeiro existiu sempre um embate entre uma proximidade espacial extrema e projetos políticos de distanciamento social. Ela denuncia como, na contemporaneidade, *"o tráfico de drogas tem sido uma espécie de véu sobre sua dificuldade de aceitar a estreita proximidade com as favelas"*. (MAIOLINO, 2008, p. 22) É Nilo Batista que desvela o fetiche do criminal como a grande metáfora encobridora das conflitividades humanas.

Os conflitos na cidade do Rio de Janeiro espalharam-se do XIX para o XX e estão aí no XXI. No final do século XIX, logo após o fim da mais lenta conquista abolicionista (excetuado o Marrocos), acaba a escravidão e institui-se a República, nesse cenário de lutas políticas e diferentes projetos de cidade, dos liberais aos anarquistas. O espaço urbano é atravessado por essas pugnas, e é elemento constitutivo de subjetivações e subjetividades.

Nessa conjuntura o prefeito Pereira Passos inicia a *haussmanização* que se associa aos outros movimentos higienistas como os que motivaram a Revolta da Vacina. Maiolino identificou naqueles projetos urbanização, embelezamento e segregação. Propomos aqui algumas passagens em que Benjamin (2006) cita Le Corbusier e que nos evocam os efeitos da haussmanização nos trópicos:

Os traçados de Haussmann eram inteiramente arbitrários, não eram soluções rigorosas de urbanismo, mas medidas de ordem financeira e militar. (p. 166)

Os donos do poder querem manter sua posição com sangue (polícia), com astúcia (moda), com magia (pompa). (p. 173)

O alargamento das ruas, dizia-se, teria sido realizado devido à criolina. (p. 174)

O projeto de circundar Paris com um cinturão de fortificações aprisionara neste momento os espíritos. Pensava-se que essas fortificações seriam inúteis para a defesa interior e ameaçadores apenas à população. (p. 176)

A posição de Haussmann relativa à população de Paris compara-se à posição de Guizot em relação ao proletariado. Guizot designava o proletariado como *população exterior*. (p. 180)

Insurreição de junho: bastava ter a aparência de pobre para ser tratado como criminoso. Naqueles dias, inventou-se o que se chamou de "perfil do insurrecto", e qualquer um que tivesse essa aparência era preso... Como a Garde Nationale "salvara a sociedade", ela podia fazer naqueles dias tudo o que lhe passasse pela cabeça. (p. 648)

Richard Sennett em *Carne e Pedra* conta uma *"história da cidade contada por meio da experiência corporal do povo[...]* A civilização ocidental não tem respeitado a dignidade dos corpos humanos e a sua diversidade".(2008, p. 337) Demonstrando como Londres confinou sua miséria no século XIX, ele denuncia os projetos ocidentais de cidade.

Escamotear os problemas enfrentados pelos cidadãos de uma cidade multicultural revela um empecilho moral de inspirar sentimentos calorosos e espontâneos do outro. A simpatia corresponde ao entendimento de que as aflições exigem um lugar em que possam ser reconhecidos e onde suas origens transcendentes sejam visíveis. (SENNETT, 2008, p. 337)

Após a *haussmanização*, tão bem estudada por Jaime Benchimol (1990) e Sidney Chalhoub (1990), podemos ver curtos períodos de ruptura com este paradigma de ordem urbana. Segundo Maiolino, a política social de habitação de Getúlio Vargas (que ela e toda a esquerda vão criticar) construiu 140.000 moradias, o que fazia uma grande diferença entre a República Velha e as políticas de remoção que iriam se firmar em torno do lacerdismo e do higienismo de Sandra Cavalcanti. É lógico que as resistências aconteciam, transformadas em concreto por D. Helder Câmara na Cruzada São Sebastião e na estética de Zé Ketí, Zelão e outros, no Orfeu que tanto encantou a mãe de Obama. Nos embates do pré-golpe militar de 1964 a esquerda subia e amava os morros cariocas.

O Brizolismo, a gestão popular da cidade, também representou uma marcante ruptura, reconhecida por todos: relativizada pela esquerda e demonizada pela direita. Maiolino, por exemplo, frisou que a “animação da antinomia entre ricos e pobres não favorecia a democratização”. (MAIOLINO, 2008, p. 86-87) Sem dar-se conta das dinâmicas mais amplas do capital, grande parte dos leitores “de esquerda” da cidade se confundiram com a direita quando o assunto era *ordem*. A inadequação da classe trabalhadora brasileira (índios, africanos, caboclos e *lumpem* na sua maioria) aos esquemas teóricos universalizantes acabou cristalizando um certo olhar sobre a moradia e o comércio popular, nas franjas dos ilegalismos. Os apelos publicitários eleitorais também eram fortes e o grande medo neoliberal se instalou, oferecendo ao udenismo e ao lacerdismo a chance que nunca tiveram depois da escravidão: pregar abertamente a tortura e o extermínio nas favelas, removê-las ou murá-las pelo novo higienismo ambientalista. Nas Ciências Sociais do Rio de Janeiro pululam teses, livros, consultorias, pesquisas para ajudar a consolidar a assimilação da favela como “locus” do mal: das famílias desestruturadas às cruzadas contra o “narcotráfico”, das teses bélicas da ocupação do território pelo crime organizado aos projetos de boas polícias, bons presídios, ilusões confortáveis que em nada afetam a consolidação do fascismo social em que chegamos, com cerca de 1.500 mortos oficialmente, por ano, pela polícia do Rio de Janeiro.

Loïc Wacquant traz para o centro das discussões uma retificação conceitual fundamental para os campos de trabalho da sociologia, da criminologia e do urbanismo. Trata-se de “*uma década de pesquisa voltada para a dissecação da mudança de nexos da marginalidade social, da divisão etnoracial e da política do Estado nas metrópoles do Primeiro Mundo, na alvorada do século XXI*”. Tendo como objetivo mais amplo demarcar as diferenças entre o caso norte-americano e o francês, ele analisa os levantes de jovens no final da década de 80 e os recentes na periferia parisiense. (WACQUANT, 2008)

Para isto ele vai realizar dois movimentos intelectuais que têm grande importância para nós, na periferia do capitalismo de barbárie. Ele demonstra como o neoliberalismo fez com que governantes desconstruíssem o Estado de bem estar social para “*priorizar a administração penal dos rejeitos humanos*”, conduzindo o subproletariado urbano a uma

*sulfurosa marginalização*. O outro movimento do poder é a introdução e difusão sistemática e coordenada do “imaginário e de tecnologias norte-americanas de segregação racial”, como é o caso da utilização do conceito de gueto para a realidade francesa. A circulação desta cultura, dos *papers* aos seriados para a TV, tem impedido análises corretas das relações entre classe, lugar e pobreza. A articulação desses dois movimentos, o capital neoliberal que precisa do aumento do controle de força sobre os que estão fora do mercado de trabalho e a infestação de uma cultura policial e prisional norte-americana, produziu um embaçamento e um limite dramático à discussão da “questão criminal” e da questão penitenciária no Brasil. Esses limites propiciaram o que eu chamo de “adesão subjetiva à barbárie”, que produz a escalada do Estado policial em todas as suas facetas sombrias: números astronômicos de execuções policiais disfarçadas de autos de resistência, uso da prisão preventiva como rotina, aumento das teias de vigilância e de invasões à privacidade, escárnio das garantias e da defesa como se fossem embaraços anti-éticos à busca da segurança pública. Não importa que tudo isso nos afaste cada vez mais de um convívio aceitável nas nossas grandes cidades, cenário de tantas injustiças e desigualdades sociais; o importante foi a construção de um senso-comum criminológico que, da direita fascista à esquerda punitiva, se ajoelha no altar do dogma da pena. Incorporam ambas o argumento mais definitivo para o capital contemporâneo: é a punição que dará conta da conflitividade social, é a pena que *moraliza* o capitalismo. E, como diria Pavarini, para cada colarinho branco algemado no espetáculo das polícias (à la FBI ou SWAT), milhares de jovens pobres jogados nas horrendas prisões brasileiras. O importante é a fé na purificação pelo castigo, o grande ordenador social dos dias de hoje.

Como diz Wacquant, descivilização e demonização formam uma “combinação estrutural e discursiva” para legitimar políticas públicas de abandono urbano e contenção penal. Trazendo Foucault ao debate, ele percebe no gueto

(...) a forma institucional, uma arma de poder de setores da sociedade por meio da qual os brancos dominantes mantiveram os descendentes de escravos – uma população que consideravam corrompida e perigosa – a um só tempo isolados e subjugados, forçados a residir em um perímetro restrito, onde os negros desenvolveram um microcosmo paralelo e uma cultura unificada. (WACQUANT, 2008, p. 12)

Ele aponta este “enclausuramento organizacional compulsório” como algo que se enraíza na escravidão, e aí não podemos deixar de observar alguns paralelos com a favela brasileira, que também se diferencia substancialmente. No entanto, a questão etnoracial não pode ser desprezada no Brasil: nossas estatísticas sociais e criminais atestam a violência estrutural de nossa sociedade contra os afrodescendentes. Mas, como o gueto americano, a favela brasileira também cumpre missões contraditórias: por um lado, subordinação ao grupo dominante, mas por outro, escudo protetor. Como disse Sidney Chalhoub (1990), “a cidade que esconde é a cidade que liberta”. Estas cidades negras que se escondem na cidade branca, contidas à força, sofrem as conseqüências do ciclo neoliberal, transformadas agora em território de “*medo e dissolução, em conseqüência da desindustrialização e das políticas de Estado de redução da assistência social e da retração urbana*”. (WACQUANT, 2008, p. 77) Ao contrário do que pensam os ecologistas sucessores da Escola de Chicago, o gueto seria uma “*forma especial de violência coletiva concretizada no e pelo espaço urbano*”.

(WACQUANT, 2008, p. 81) Ao gueto se aplica o papel de incubador simbólico e matriz de produção de uma identidade maculada no sentido de Goffman, que Wacquant retoma magistralmente.

No final do século XX, no Rio de Janeiro, um profeta andarilho rabiscava pelos muros vadios suas antevissões e alumbramentos: *"gentileza gera gentileza"*, era o que pregava contra o *"capeta-lismo"*. Singularizar a experiência na cidade demanda uma ruptura ético-metodológica dos que a pensam e a planejam, inclusive os que pensam e vivem as prisões. Afinal, é Wacquant quem também trabalha a prisão como território fora da lei. Prisões singulares, existências em carne e osso exigem o conhecimento das histórias contadas e por contar. Mais história, mais antropologia naquele sentido proposto na experiência etnográfica por Janice Caiafa: *"a cidade se abria a estrangeiros, refugiados, lhes oferecendo algum tipo de inserção, de pertinência – não uma integração, mas um lugar nos fluxos urbanos, nessa mobilização que só a cidade realiza"*. (2007, p. 118) As inquietudes, os desassossegos e os transbordamentos fazem parte da aventura urbana. Não ter medo do imprevisível que a cidade sempre revela. Estar contra as purificações, as reproduções do disciplinamento e a arquitetura obsidional entre guetos, prisões e fortalezas, deixar emergir o nomadismo, o movimento, a diversidade que faz a diferença, é o que nos motiva. Romper com a simbiose da cidade com a prisão ou de partes da cidade como prisão.

*"Há um sair-de-sí, uma abertura do sujeito para a subjetividade"*. (CAIAFA, 2007, p. 113) A linha de fuga dos novos projetos passa pela aventura existencial concreta, na realidade: é melhor perder-se no campo do que impedir o movimento no pesadelo refrigerado da normatividade. Raúl Zaffaroni demonstra como todas as teorias da pena são construídas a partir de como cada autor a imagina, mas na verdade as penas são como são, cumpridas ali na realidade cotidiana dos nossos sistemas penais. (ZAFFARONI, 2009) Contrapôr-se à enorme demanda por mais limite e mais controle, lutar contra as estratégias de dominação ao ar livre, o represamento da energia juvenil pelo bloqueio de sua circulação, do seu exercício de potência, na prisão ou a céu aberto.

Pensando a cidade e a prisão como lugares concretos, divisamos uma agenda de transformação, na perspectiva de Caiafa, dos espaços fechados e homogêneos que apostam no reconhecimento e na previsibilidade. (CAIAFA, 2007, p. 121) Milton Santos afirma que *"na localização como um momento de imenso movimento do mundo, apreendido em um ponto geográfico, um lugar"* (SANTOS, 1992, p. 21); só ações concretas, produções e ocupações coletivas abrirão espaço para a circulação e a comunicação. Questionar o cárcere como lugar de incomunicabilidade, começando por atravessá-lo de estratégias múltiplas de inter- e extrafluxo de informações, histórias e experiências. Nossas cidades estão precisando entender esse *lugar* para o qual convergiram tantas políticas apartadoras e encobridoras nos últimos anos do capitalismo em nosso sofrido continente. Para Foucault as políticas violentas de internação despertaram fantasias no imaginário: é no terreno do fantástico que a loucura se propagaria, na *"reativação imaginária"*.

Estes são os sonhos através dos quais a moral, em cumplicidade com a medicina, tenta defender-se contra os perigos contidos mas muito mal encerrados no internamento. Esses mesmos perigos, ao mesmo tempo, fascinam a imaginação e os desejos. A moral tenta conjurá-los, mas algo existe no homem que se obstina em sonhar vivê-los, ou pelo menos

aproximar-se deles e libertar seus fantasmas. O horror que agora cerca as fortalezas do internamento também exerce uma atração irresistível. (FOUCAULT, 1978, p. 357)

As políticas de internamento produzem então uma “paisagem do imaginário” funcionando como grande memória do que se pensava “nas sombras”. O internamento permite um processo de resistência do imaginário. A exclusão e o apartamento físico detonam fantasias de terror e desejo.

Essas medidas de esquadramento dos focos possíveis de rebelião, de mapeamento e controle sobre a movimentação dos negros na cidade do século XIX nos remete ao grande medo a que Foucault se refere com relação à loucura no século XVIII na Europa. Com as políticas de internamento *“o mal que se tinha tentado excluir com o internamento reaparece para maior espanto do público, sob um aspecto fantástico”*. (1978, p. 354) Voltando a Benjamin, ao referir-se a Paris como palco de combates de projetos humanos em conflito, ele concebe o lugar da cidade como um feixe de atravessamentos que atraem magicamente mas que produzem desassossegos e transbordamentos.

O fato é que o Rio de Janeiro do século XIX era uma cidade africana. Os habitantes do Rio levavam uma vida insegura (MATTOS, 1987, p. 77), numa *“cidade feia, que pouco diferia da sede colonial. As ruas ainda eram estreitas, escuras e imundas. Como nas demais cidades do Império, a remoção do lixo, das coisas podres e dos excrementos humanos era feita em pipas ou barris, carregados às cabeças dos escravos”*. (MATTOS, 1987, p. 130)

No comentário biográfico de Debret, Patrick Straumann fala da chegada ao Rio do pintor, nomeado professor da Academia Real de Ciências, Artes e Ofícios em 1816 para fornecer *“ao poder a carga simbólica que servirá de base ao projeto”*. (STRAUMANN, 2001, p. 9) Straumann diz que ao entrar na baía de Guanabara, Debret encontra “uma cidade febril, de duros contrastes, rigidamente hierarquizada, com ruas mal pavimentadas repletas de vendedores ambulantes, curandeiros”, enfim uma cidade africana. Fala também do “paradoxo fundador que impregnou com sua marca a história do Brasil independente”, e do traço de Debret, invocativo da oscilação entre a *exigência da civilização e a realidade tropical*, produzindo imagens-metáforas da sociedade imperial-escravista.

É nesse cenário que se impunha o Império contra as ameaças republicanas, e esta ideia de Império estaria associada à garantia de unidade e continuidade, segundo Ilmar Rohloff de Mattos. Para ele, a questão da territorialidade conduzia às noções de nacionalidade e cidadania, incluídas na Constituição do Império à luz da Revolução Francesa. Esta associação já trazia em si a contradição fundamental do liberalismo no Brasil, entre a cidadania e a escravidão, a territorialidade e o acesso à terra.

A grande historiadora norte-americana, Mary Karasch, nos entreabre em seu *“guia escravo da cidade do Rio de Janeiro”* (2000) essa urdidura de fronteiras, de limitação à liberdade que a cidade europeia impunha à cidade quilombada. (NEDER, 1997) Ela descreve os limites físicos da cidade, as paróquias centrais cercadas por fortes, montanhas, prédios e praias. Os fortes, situados estrategicamente pela cidade, junto com as terríveis prisões de escravos, os quartéis e delegacias, indicavam um esforço concreto e planejado para evitar as rebeliões. Dentro da cidade, as paróquias ou freguesias onde viviam os negros eram

principalmente Sacramento da Sé, São José, Candelária e Santa Rita. Suas igrejas eram construídas longe dos centros senhoriais.

Mary Karasch nos desenha o contraste entre o Paço, como centro e símbolo do poder colonial português, e o Campo de Santana, *“uma área desregrada da cidade, onde os escravos, escapando de seus donos nas tardes de domingo, podiam dançar ao som de sua própria música”*. (2000, p. 101) Num contraponto perverso, era ali também que ficava o pelourinho, para introjetar na memória festiva as lições das punições públicas. Ela diz que várias outras praças tinham esse *caráter duplo* de pelourinho e local de encontro de escravos. Na praça Tiradentes, a mais importante, havia uma concentração cotidiana de escravos que dançavam em procissões religiosas no funeral de seus mortos.

Assim era o Rio de Janeiro:

(...) cidade vasta e populosa, onde encontrareis aninhados promiscuamente ricos e pobres, doutos e indoutos, bons e maus; onde o polido do cortejo se acha mesclado à grosseira familiaridade africana; onde o encontro dos costumes americanos, europeus e africanos, que se chocão e se repelem, constitui um todo informe; onde a heterogeneidade se tornou homogênea e arrogou-se o título de nacional. (MORAES E VALLE, 1846, p. 3)

Entre as pugnas do período havia a do controle das imagens, dos cenários, das representações, da simbologia: a luta pelo cotidiano, pela paisagem que entra pelos olhos e se naturaliza no imaginário coletivo se dava nas ruas da cidade; e elas eram em grande parte dos africanos e seus descendentes no Rio de Janeiro. Mary Karasch (2000, p. 102) afirma que, apesar da presença do pelourinho, das tropas nas praças e das fortalezas, *“os escravos controlavam muitas ruas, praças e mercados, onde dominavam boa parte do comércio de rua”*. Eles aproveitavam as horas mais quentes do dia (enquanto seus donos dormiam) para sua vida social e para seus difíceis ganhos fáceis: atividades econômicas, pequenos comércios que praticavam pelas ruas da cidade. A autora diz que o aqueduto, as fontes, as praias e os rios eram parte integrante da vida dos escravos, que podiam assim celebrar Calunga, o oceano ou Iemanjá, a divindade ioruba. Ela diz que as fronteiras para os escravos na cidade iam provocar experiências amargas a quem tentasse transpassar os seus limites. Não pensemos que esta sociabilidade urbana era liberdade:

Fechados em armazéns, oficinas, lojas, e fábricas, labutavam longas horas em prédios sem janelas, que eram os limites da sua vida. À noite, eram trancados para dormir amontoados no chão, às vezes acorrentados. As paredes eram barreiras visíveis que os separavam dos escravos de fora. (KARASCH, 2000, p. 104)

Ela fala também das escravas domésticas, para as quais as casas e os quintais eram *“freqüentemente os limites da sua existência”*. (KARASCH, 2000, p. 105)

É por isso que a movimentação dessa mistura indecifrável de cativos e libertos na *cidade-esconderijo* (CHALHOUB, 1990) que os africanos vão inventando, assusta tanto a *cidade-europeia*. (NEDER, 1993) Karasch faz alusão à comida quente vendida pelas africanas no porto e nos distritos comerciais. Era o angu, cuja força erigiria as *casas de angu* ou *casas de zungu*, que tanto trabalho dariam às autoridades da época (LÍBANO SOARES, 1998) Líbano Soares (1998, p. 29) trabalha as casas de angu e a *“percepção do medo da politização das camadas mais baixas da sociedade na década de 1830, um problema patente*



em todo o Império". Ele demonstra o deslocamento das vendedoras de angu para casas fechadas denominadas *casas de angu* e depois popularmente denominadas *zungus*.

Em torno da memória da alimentação, do angu, celebrava-se uma sociabilidade ativa. Como as casas de quilombo e as casas de feitiçaria, os zungus, casas de angu empreendidas por africanos libertos, tornavam-se centros de embaralhamento, lugares de acolhida e passagem, interseção entre a cidade e a fuga para os quilombos rurais, esconderijos. Como diz Chalhoub, a cidade que esconde é a cidade que liberta. É por isso que Líbano Soares (1998, p. 47) afirma que a maior parte das investigações da polícia na primeira metade do século era dirigida aos angus, "que eram considerados sistematicamente como refúgio de escravos e covis de desertores, vagabundos e receptores de objetos roubados". Nos zungus, já no final do século, a importância das mulheres reforça a "unidade simbólica e lingüística construída pelos escravos da África banto na experiência de escravidão no Brasil". (LÍBANO SOARES, 1998, p. 99) A prova disso, ele nos dá através da repressão aos zungus que motivou uma novidade nas estatísticas da Casa de Detenção em 1881: 76% dos presos eram homens e 24% mulheres.

A questão é que a entrada maciça de africanos na cidade, entre as décadas de 30 e 50, transformou a *mui leal e heroica cidade do Rio de Janeiro* num palco de vigorosos embates em todos os níveis, evocando medos, suspeitas, violências e resistências. Líbano Soares (1998, p. 106) fala da "vigorosa cultura africana urbana da capital do Império brasileiro que dominara orgulhosa as ruas da Corte durante décadas".

Não é à toa que, nos dicionários brasileiros, os termos angu ou zungu apresentem sentidos pejorativos: desordem, sujeira, esconderijo. O angu alimento constitui-se também em "metáfora da cultura popular de origem negra-africana: heterogênea, confusa, *díspar* [...]". (LÍBANO SOARES, 1998, p. 37) Desordem e perigo para uns, reconstrução de laços comuns e ancestrais para outros.

Contra o medo deste mundo portador do caos e da desordem, o estado brasileiro vai impor sua arquitetura penal institucional. Thomas Holloway relata o terror e a truculência dos métodos da guarda real de Polícia, fundada em 1809, através de um de seus protagonistas Miguel Nunes Vidigal, famoso por suas "ceias de camarão" que consistiam em surrar suspeitos na rua, fazendo com que suas carnes descascassem. No Rio de Janeiro da época (1810 a 1821), 80% dos julgados eram escravos, 95% nascidos na África, 19% ex-escravos e somente 1% livres. (HOLLOWAY, 1971)

O decreto de novembro de 1825 que criou os cargos de comissário lhe atribuíam: impedir ajuntamentos, reprimir a vadiagem, cadastrar os capitães-do-mato, erradicar os quilombos e açoitar em locais públicos. Holloway (1971, p. 115) cita um ministro da Justiça: "o problema do controle dos escravos na cidade era que esta propriedade não se guarda, anda pelas ruas."

O Jornal Carioca *O Pão d'Assucar*, de 7 de abril de 1835 estampa em suas páginas o seguinte:

Isto bem meditado [a Revolta dos Malês] nos deve assaz horrorizar para que não sejamos tão frouxos e descuidados como até agora tem sido, em tomar a este outro igual rompimento não nos apanhe de improviso. Parece que as mais óbvias e imediatas que se devem tomar, he estabelecer primeiramente huma Polícia activa e vigilante, que observe com cuidado todos os



passos que os Africanos derem, que pareçam encaminhar-se a conjurações contra a nossa existencia, para que a tempo se previnão, empregando para esse fim todos os meios que mais convenientes forem para se descobrirem tenções tão pavorozas: segundo, termos huma força armada sufficiente, que pela sua disciplina, gente escolhida de que se compozer, nos inspire confiança, e aos escravos infunda terror [...]

Romper com o espectro e a estética da escravidão e conseguir impor outros projetos de cidade exige que mudemos de repertório. Debret refere-se assim ao pano de boca que pintou para o Teatro da Corte, por ocasião da coroação de D. Pedro I em 1822:

Pintor do teatro, fui encarregado do novo pano, cujo esboço representava um ato de devoção geral da população brasileira ao governo imperial, sentado em seu trono à sombra de uma rica tapeçaria estendida sobre palmeiras. Essa composição foi submetida às observações do primeiro-ministro José Bonifácio, que a aprovou. Ele apenas me pediu que substituisse as palmeiras naturais por um motivo arquitetônico regular, para afastar toda ideia de estado selvagem. (DEBRET apud STRAUMANN, 2001, p. 10)

Seu depoimento nos dá conta do embate primordial no cenário da cidade, no eterno retorno do recalcado na nossa memória urbana e coletiva: esconder, exterminar o selvagem que tão densamente nos habita.

#### **Referências Bibliográficas:**

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. 1.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BENCHIMOL, Jaime. **Pereira Passos**: um Haussmann tropical. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultura, 1990.

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG/Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo, 2006.

CAIAFA, Janice. **Aventura das cidades**: ensaios e etnografias. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: castigos e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Visões da liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro. FGV, 1971.

Jornal *O Pão d'Assucar*, nº 27. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1835.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro**: 1808 e 1850. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

LÍBANO SOARES, Carlos Eugênio. **Zungu: rumor de muitas vozes**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.

MAIOLINO, Ana Lúcia Gonçalves. **Espaço Urbano**: conflitos e subjetividade. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2008.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec/INL, 1987.

MORAES E VALLE, Manuel Maria de. **Algumas considerações sobre a mendicidade no Rio de Janeiro**. Tese da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. do Ostensor Brasileiro de J.J. Moreira, 1846.

NEDER, Gizlene. **Cidade, identidade e exclusão social**. In: **Revista Tempo**, v. 2, n. 3. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

\_\_\_\_\_. **Em Nome do Tântos**: aspectos do sistema penitenciário no Brasil. In: **Caderno do CEUEP**, n. 1. Rio de Janeiro, 1993.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1992.

SENNETT, Richard. **Carne e pedra**. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2008.

STRAUMANN, Patrick (org.). **Rio de Janeiro, cidade mestiça**: nascimento da imagem de uma nação. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ZAFFARONI, E. Raúl. **Conferência de encerramento do Seminário "Impasses da política criminal contemporânea"**. Realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 3,4 e 5 de junho de 2009 e promovido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Instituto Carioca de Criminologia e NEPP-DH/UFRJ (mimeo).